

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 30/2026 de 15 de julho de 2026

“Dispõe sobre a revogação de gratificação concedida à servidora que menciona”.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II da Lei Orgânica Municipal;

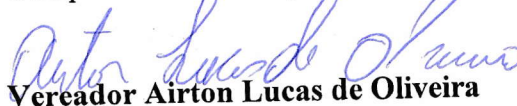
Considerando que, nos termos da Portaria nº 029/2026, de 15 de julho de 2026, a servidora Luciana Vidal Caramori, foi exonerada a pedido, do cargo de Assistente Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 17 de julho de 2026, a portaria nº 35/2025, de 02 de junho de 2025, que concedeu à servidora Luciana Vidal Caramori gratificação pelo exercício da função de Ouvidora-Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 15 de julho de 2026.


Vereador Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI AFIXADO NO ATRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONQUISTA EM 15/07/06 E NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006/2011 DE 04 DE
MAIO DE 2011) EM 17/07/06, COM
DISPONIBILIZAÇÃO NA DATA DE 20/07/06 PELO
SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG/.

SERVIDOR RESPONSÁVEL

